

Seguridade Social e Tributação

Ano XXX | Nº148 | Brasília | Março de 2023



RESGATANDO POTÊNCIAS

Mulheres se destacam nas áreas econômica e tributária do país

Apesar dos poucos estímulos, o cenário da representatividade feminina nos cargos de liderança tem gerado visibilidade e criado oportunidades.



INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Saiba o que é e como funciona o ChatGPT, que tem revolucionado o mundo da tecnologia

ANFIP FAZ 73 ANOS

História da Associação é marcada por muita determinação, coragem, transparência e respeito

MEDICAMENTOS VENCIDOS

Existe um sistema apropriado para o descarte adequado de remédios em desuso

SONE GAGAÇÃO

UM CRIME
QUE MUITOS
ESCOLHEM
IGNORAR.



Como o **PLP 17/22** afeta
você e por que você
deve se posicionar
contra o projeto.

#EUNAO
#SONEGO

A era tecnológica e a desigualdade de gênero

O avanço tecnológico no mundo tem trazido muitas mudanças positivas, incluindo melhorias na comunicação, na ciência, na educação e no trabalho. No entanto, a persistente desigualdade de gênero ainda afeta a maneira como homens e mulheres interagem e vivem em sociedade.

Ao mesmo tempo em que alcançamos impressionantes níveis tecnológicos, como a criação da inteligência artificial, mulheres ainda sofrem, diariamente, discriminação, violência e desvantagens em quase todas as áreas da vida, incluindo educação, emprego, renda, saúde, política e justiça.

Nesta edição da revista, que é distribuída no mês de março, quando se comemora mundialmente o Dia Internacional das Mulheres, propomos a reflexão sobre os desafios que ainda precisam ser

enfrentados para que a sociedade também evolua na garantia de direitos entre homens e mulheres e na equidade de gênero para o progresso global.

As mulheres são um recurso valioso e suas contribuições são fundamentais para o desenvolvimento econômico, social e político de todas as nações. Quando as mulheres têm acesso a oportunidades iguais e são capazes de realizar todo o seu potencial, toda a sociedade se beneficia.

Portanto, que o desenvolvimento econômico, social e tecnológico venha acompanhado de um esforço coletivo para mudar as normas sociais, culturais e políticas, que perpetuam a discriminação de gênero, e que respeito, segurança, igualdade e oportunidade sejam garantias reais para a outra metade da população: elas!

Publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

DIRETORA RESPONSÁVEL:

Marluce do Socorro da Silva Soares

FOTOS:

Arquivo ANFIP, Fotos Públicas e Shutterstock

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:
ANFIP

CONSELHO EDITORIAL:

Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Marluce do Socorro da Silva Soares
Crésio Pereira de Freitas
José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Ana Lúcia Guimarães Silva
Gilberto Pereira

CONSELHO EXECUTIVO

Wilson Antonio Romero (RS)

Presidente

Eucélia Maria Agrizzi Mergár (ES)

Vice-Presidente Executiva

Crésio Pereira de Freitas (GO)

Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

José Arinaldo Gonçalves Ferreira (RJ)

Vice-Presidente de Política de Classe e Política Salarial

Ana Lúcia Guimarães Silva (MG)

Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Tereza Liduina Santiago Félix (CE)

Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Albenize Gatto Cerqueira (PA)

Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

Ariovaldo Cirelo (SP)

Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Maria Beatriz Fernandes Branco (SP)

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Gilberto Pereira (DF)

Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

Márcio Humberto Gheller (PR)

Vice-Presidente de Administração, Patrimônio, Cadastro e Tecnologia da Informação

Antônio Carlos Silveira (SC)

Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Jorge Cezar Costa (SE)

Vice-Presidente de Finanças

Marluce do Socorro da Silva Soares (PA)

Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme (RN)

Vice-Presidente de Relações Públicas

José Avelino da Silva Neto (PB)

Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

CONSELHO FISCAL

Ercília Leitão Bernardo (CE)

Coordenadora

Sandra Tereza Paiva Miranda (SP)

Relatora

Luiz Carlos Correa Braga (RS)

Conselheiro

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Mesa Coordenadora

Carlos José de Castro - Coordenador

Presidente da ANFIP-GO

Genésio Denardi - Vice-coordenador

Presidente da ANFIP-SP

Isabel Nascimento Elias Pereira - Secretária

Representante da ANFIP-MS

Lourival de Melo Lobo - Secretário-adjunto

Presidente da ANFIP-PI

Conselheiros

AC - Heliomar Lunz - Representante Acre

AL - Dinah Vieira Marinho - Vice-presidente ANFIP-AL

AM - Miguel Arcanjo Simas Nôvo - Presidente ANFIP-AM

AP - Emir Cavalcanti Furtado - Representante Amapá

BA - Roswílzio José Moreira Góes - Vice-presidente ANFIP-BA

CE - Gilson Fernando Ferreira de Menezes - Presidente ANFIP-CE

DF - Léa Pereira de Mattos - Presidente ANFIP-DF

ES - José Geraldo de Oliveira Ferraz - Presidente ANFIP-ES

MA - Antonio de Jesus Oliveira de Santana - Presidente ANFIP-MA

MG - Décio Bruno Lopes - Presidente ANFIP-MG

MT - Benedito Cerqueira Seba - Representante Mato Grosso

PA - Maria Oneyde Santos - Presidente ANFIP-PA

PB - Severino Felipe da Silva - Presidente ANFIP-PB

PE - Luiz Mendes Bezerra - Presidente ANFIP-PE

PI - Lourival de Melo Lobo - Presidente ANFIP-PI

PR - Josemar Jorge Cecatto Santos - Presidente ANFIP-PR

RJ - Adilson da Silva Bastos - Presidente ANFIP-RJ

RN - Maria Alba de Carvalho - Presidente ANFIP-RN

RO - Francisco Raia - Representante Rondônia

RR - André Luiz Spagnuolo Andrade - Representante Roraima

RS - José Amilton Vieira Freire - Vice-Presidente AGAFISP

SC - Romelândia Silvestre Pfutzenreuter - Presidente ANFIP-SC

SE - Eutiquia Marise Oliveira Alves - Presidente ANFIP-SE

TO - José Carlos Régio Moraes - Representante Tocantins

AO LEITOR

A primeira edição da Revista Seguridade Social e Tributação de 2023 circula no mês em que se comemora o Dia da Mulher. Como o debate de gênero e representatividade são fundamentais para alinhar a participação das mulheres nos espaços de poder, a Revista traz uma matéria exclusiva sobre a atuação de mulheres na área econômica.

Confira ainda o destaque sobre os 73 anos da ANFIP. Comemorado no dia 22 de abril, a Revista registra um dos momentos mais importantes para a história da Entidade, a transferência da sede do Rio de Janeiro para Brasília.

E, claro, a ANFIP está atenta nas principais novidades do mundo da tecnologia. Para mostrar o avanço das plataformas de inteligência artificial, a famosa AI, abusamos do ChatGPT, um modelo de robô virtual avançado criado pela OpenAI, projetado para responder a uma ampla variedade de perguntas e tarefas em linguagem natural.

Outro assunto abordado é o descarte de medicamentos. Você sabia que há uma forma correta para isso? Pois saiba que o descarte adequado é fundamental para o meio ambiente e para a segurança de outras pessoas. O Brasil possui um programa regulamentado de logística reversa que recolheu, de junho de 2021 a outubro de 2022, mais de 195 toneladas de produtos.

Conheça ainda o resultado da arrecadação federal de 2022 e a prévia de janeiro de 2023.

Na coluna de artigos, a professora da Faculdade de Medicina da UFMG, Eli Iola Gurgel Andrade, fala sobre Seguridade Social, benefícios sociais e sobre a desigualdade de gênero, especialmente nas esferas de poder.

Boa leitura!

Esta edição: 1.000 exemplares

Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.



**Acesso rápido ao
nosso conteúdo!**



- 1 Abra a câmera do seu celular;
- 2 Aponte para o código QR na página da revista;
- 3 Clique na aba que vai abrir na tela e leia a versão digital da revista.

SUMÁRIO



7

Empoderamento feminino: mulheres ocupam cada vez mais espaço nas áreas econômica e tributária

Mesmo que o caminho ainda seja longo, o Brasil começou a ampliar esse importante debate nas esferas institucionais e mulheres passam a recuperar voz e o seu lugar em cargos de comando.

18



ChatGPT: entenda como funciona o robô de inteligência artificial

Generate Pretrained Transformer. Conheça a tecnologia de AI capaz de reunir milhares de informações e de manter com os usuários um diálogo baseado na linguagem natural.

21



73 anos da ANFIP

No dia 22 de abril a Entidade comemora mais um ano, fazendo história e mostrando que reconhecimento e respeito se conquistam com trabalho ético e muita dedicação.

26



Logística reversa: saiba como descartar medicamentos em desuso

O Brasil possui um sistema de logística reversa regulamentado pelo Decreto 10.388/20. O descarte pode ser feito em farmácias e drogarias de todo o Brasil.

29



Arrecadação de 2022 atinge R\$ 2,2 trilhões

Resultado do período acumulado de janeiro a dezembro de 2022 é o melhor desempenho arrecadatário desde 2000. Janeiro de 2023 também registra resultados positivos.

32



Desafios da Seguridade Social brasileira, dos benefícios sociais e das mulheres

Artigo de Eli lola Gurgel Andrade mostra como a Constituição Federal de 1988, mesmo insculpindo princípios para o fim da desigualdade, passou por reformas que ameaçam o modelo de proteção social.

Empoderamento feminino: mulheres ocupam cada vez mais espaço nas áreas econômica e tributária

Os primeiros cursos de Ciências Econômicas em universidades públicas surgiram oficialmente no Brasil em 1945, quando a legislação equiparou o status do curso superior de Economia aos demais cursos universitários. Para se chegar a essa conquista, um longo e progressivo caminho foi percorrido desde o início do século XIX, logo após a chegada da Família Real e a abertura dos portos. Visconde da Cairu, cujo nome era José da Silva Lisboa, protagonizou não só a liberação mercantil, como também a disseminação sistematizada do conhecimento na área econômica, o que fez dele o Patrono dos economistas brasileiros.

A regulamentação da carreira foi definitivamente concedida em 1951, com a Lei nº 1411. Mas, desde esse período, uma situação é recorrente: a baixa representação feminina na área. A questão é analisada pela economista Fabiana Rocha, da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, que reuniu um grupo de mulheres no EconomistAs para fazer um estudo sobre as diferenças de gênero na carreira acadêmica.

Ainda que os dados mostrem, conforme relata Fabiana Rocha, que o número de mulheres tende a ser menor em estágios mais avançados na carreira acadêmica, fenômeno conhecido na área como *leak pipe line*, é inegável que há um levante trazendo para o cenário nacional novamente, no setor público e privado, mulheres que se destacam em sua trajetória profissional.

O cenário não é exclusivo do Brasil. Para sanar esse déficit, muitos países estão implementando políticas e programas de apoio para incentivar a igualdade de gênero no local de trabalho, como a cota de gênero no setor público e nas empresas listadas na bolsa de valores. É o que acontece em Portugal. Lá, a Lei n.º 62/2017 estabelece que a proporção de pessoas de cada sexo designadas para cada órgão de administração e de fiscalização

do Estado e nas empresas cotadas em bolsa não pode ser inferior a 33,3%. Além das cotas, as empresas são obrigadas a implementar Planos de Igualdade, que colocam em prática a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres nas empresas.

Nos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a participação das mulheres em postos de chefia varia significativamente. Dados de 2019 mostram que a Noruega é o país com maior participação de mulheres em cargos de chefia, com 40,3%; Finlândia, com 38,9%; Suécia com 38,5% e Islândia com 37,7%. Já na outra ponta, países como Japão (9,5%), Grécia (13,5%) e Turquia (14,7%) apresentam as mais baixas taxas de participação de mulheres em postos de chefia. No Japão, por exemplo, as mulheres ainda devem optar entre a carreira profissional e os cuidados com a família.

Ainda que a mudança cultural no mundo seja lenta, é bastante positivo ver os índices internacionais melhorando. Um movimento que está mudando o cenário da representatividade, gerando visibilidade e, com isso, criando oportunidades em novos postos de liderança. O Brasil, por exemplo, tem o melhor resultado quando comparado aos demais países da América Latina, segundo a pesquisa *Women in Business 2022*, da Grant Thornton. Aqui, das 250 empresas pesquisadas, 38% mantém cargos de liderança ocupados por mulheres; 35% são de presidente-executivo (CEO) e 47% estão em cargos de liderança financeira.

As mudanças podem ser ainda mais emblemáticas em um ano em que, visivelmente, acontece o resgate do empoderamento feminino, em que mulheres reocupam seus espaços, com poder de escuta, de fala e de participação. Os reflexos do que está se sedimentando hoje serão sentidos ainda mais no futuro, tanto da academia quanto do mercado de trabalho.

Mulheres em destaque



Vilma da Conceição Pinto

Diretora da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal (IFI)

É formada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UERJ - 2014) e

mestre em Economia Empresarial e Finanças pela Escola Brasileira de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV/EPGE - 2018). Foi assessora econômica na Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (SEFA/PR). É pesquisadora licenciada do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV) e professora do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Atua, principalmente, nos temas da arrecadação tributária, reforma tributária, responsabilidade fiscal e déficit público.



Zeina Abdel Latif

Consultora econômica e economista-chefe da XP Investimentos

Graduada em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), mestre e doutora em Economia pela mesma universidade. Ex-secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo. Iniciou sua carreira em 1994 no Citibank. Foi economista-chefe de grandes instituições financeiras, como Banco Bilbao Vizcaya, HSBC, ABN-Amro Real, ING Bank no Brasil e economista-sênior do Royal Bank of Scotland para a América Latina. Também foi pesquisadora do Instituto de Pesquisas Econômicas da USP. Em 2006, recebeu o título de uma das mulheres mais influentes do Brasil, na categoria economia, atribuído pela revista norte-americana Forbes.



Vanessa Canado

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Tributação do Insper

Graduada pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (2003), mestre em Direito Tributário

pela PUC São Paulo (2008) e doutora em Direito pela mesma instituição (2014). Foi diretora do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF - 2017/2019), pesquisadora (2003-2007) e professora da Fundação Getúlio Vargas (FGV - 2008/2019), e diretora de Programa da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Economia, passando a exercer, em 2019, o cargo de Assessora Especial do ministro de Estado da Economia, responsável pelo tema Reforma Tributária. Autora e co-autora de diversos livros sobre tributos e finanças públicas.



Elena Landau

Economista, advogada e ex-diretora do BNDES

É economista e advogada, com mestrado em Economia, todos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Integrou o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES - 1993) e a diretoria responsável pelo Programa Nacional de Desestatização (1994). Atuou como conselheira da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, da Companhia Vale do Rio Doce e das Centrais Elétricas de Minas Gerais (CEMIG). Foi secretária de Desenvolvimento Social em São Paulo e também trabalhou na Comissão de Energia Elétrica da OAB-RJ e no Banco de Investimentos Bear Stearns no Brasil. Foi coordenadora do programa econômico da então candidata à Presidência Simone Tebet (2022).



Esther Dweck

Ministra da Gestão e ex-secretária do Orçamento Federal

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ - 1998) e doutorado em Economia da Indústria e da Tecnologia pela mesma instituição (2006), com doutorado-sanduíche no LEM da Scuola Sant'Anna, em Pisa, Itália. É professora do Instituto de Economia da UFRJ. Foi chefe da Assessoria Econômica e secretária de Orçamento Federal, entre junho de 2011 e março de 2016. Também ocupou o cargo de subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República (2016). Foi eleita a Mulher Economista de 2021 pelo Conselho Federal de Economia (Cofecon). Em 2022, integrou a coordenação do grupo técnico de Planejamento, Orçamento e Gestão na transição de governo.



Adriana Gomes Rêgo

Secretária especial-adjunta da Receita Federal do Brasil

Possui graduação em Engenharia Civil, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN - 1992), e em Direito, pela Universidade de Brasília (UnB - 2000). É especialista em Direito Processual Tributário, também pela UnB (2008). cursou Altos Estudos de Defesa na Escola Superior de Guerra (ESG - 2020) e é mestre em Direito pelo Centro de Estudos Universitários de Brasília (UniCeub). É Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil (RFB), desde 1995, onde ocupou diversos cargos de chefia, até assumir a Presidência do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF - 2017/2022).



Simone Tebet

Ministra do Planejamento e senadora da República

Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ - 1992) e mestre em Direito do Estado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP - 1998). Foi professora de Direito Público e Administrativo, por 12 anos, em diferentes instituições de ensino. Como política, foi deputada estadual (2002) e duas vezes prefeita de Três Lagoas (MS - 2005/2010), sua cidade natal, e vice-governadora do estado (2011). Eleger-se senadora em 2014, tendo mandato até 2023. Em 2022, foi candidata à Presidência da República. Todos pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Teve atuação de destaque na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Covid-19 no Senado, em 2021. No atual governo, é ministra do Planejamento.



Maria Lucia Fattorelli

Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

É Auditora Fiscal aposentada da Receita Federal do Brasil e fundadora da organização Auditoria Cidadã da Dívida, a qual coordena desde 2001. Especialista em Administração Tributária pela FGV-EAESP (2009), possui graduação em Ciências Contábeis, pela Fundação Educacional Machado Sobrinho (1986); e em Administração, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG - 1978). Membro da Comissão da Verdade do Parlamento Helênico para auditar a dívida pública grega (2015) e da Comissão de Auditoria Integral da Dívida Externa Equatoriana - Subcomissão de Dívida Externa com Bancos Privados Internacionais (2007-2008). No Brasil, atuou como assessora técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Dívida Pública, na Câmara dos Deputados (2009-2010).

Em reconhecimento à essas mulheres que se destacam, a Revista também ouviu mulheres que despontam no debate econômico e tributário nacional e criam bases para que a

participação feminina seja cada vez maior.

As especialistas avaliam a atual conjuntura econômica do país e os desafios para o desenvolvimento sustentável e urgente.



Denise Lobato Gentil

Professora do Instituto de Economia da UFRJ. Pesquisadora nas áreas de financeirização, macroeconomia e setor público.

Entraves para o crescimento econômico do Brasil

O retorno à normalidade democrática com a vitória do atual governo foi muito importante. Só isso já assegurou muitas perspectivas positivas para o Brasil e para o mundo. A aliança política que assegurou esse triunfo é, como se sabe, muito heterogênea e a coexistência das várias vertentes políticas está longe de ser pacífica. É aqui que começam os entraves. O atendimento de demandas, muitas delas conflitantes, vai se dar por meio de muita pressão para acomodar interesses divergentes. Os entraves políticos para o crescimento são os principais. Liberais se misturam a desenvolvimentistas na gestão das instituições do Estado, formando um conjunto de pesadas tensões. Uma delas, apenas a título de exemplo, é a que ocorre no interior da máquina que faz a administração dos gastos e tributos e que vai enfrentar o ano de 2023

com baixa margem de manobra e que definirá o novo arcabouço fiscal para o país a partir de 2024; o outro foco de tensão se dá entre a Fazenda e a gestão da política monetária ultra recessiva do Banco Central, que mantém a taxa Selic nominal em 13,75% ao ano e juros reais ao redor de 7,4%, enquanto os países da Europa e os EUA têm taxas de juros reais negativas.

Não há como se falar em controle fiscal sem atuar sobre as despesas financeiras com juros, que sangram o orçamento público há décadas e bloqueiam o crescimento. Que forças vão prevalecer, ainda é muito cedo para dizer.

Como vai ficar o desenho da reforma tributária e do novo regime fiscal para 2023/2025? Quais os arcabouços legais herdados do governo anterior que serão derrubados no campo da política trabalhista e previdenciária? Como

será trabalhada a política de reindustrialização do país? São desafios que vão se resolver no campo espinhoso da política ultra polarizada da conjuntura atual.

Aponto como o segundo grande entrave ao crescimento as políticas macroeconômicas bastante convencionais, apresentadas até agora pelo governo federal, ou seja, apenas um pouco menos contracionistas do que eram antes, o que é decepcionante, porque se aguardava por um plano de desenvolvimento abrangente e de longo prazo, que ainda está por ser anunciado.

O terceiro entrave é a continuidade do golpismo no Brasil, apoiado por dentro da própria estrutura do Estado, entre militares e civis de ultradireita, que foram derrotados na eleição de 2022. A liberdade em uma sociedade democrática não pode ser instrumentalizada para suprimir a democracia. Conter o golpismo e assegurar a estabilidade das instituições é fundamental para criar expectativas positivas sólidas entre os investidores. A polaridade política ainda é muito forte e isso dificulta a criação de um ambiente econômico com menor grau de incerteza, assim como a transformação de promessas em ações concretas.

Medidas para conter a inflação

Para combater a inflação e promover, simultaneamente, o crescimento econômico é preciso que a taxa de juros seja compatível com os projetos de investimento do governo e dos empresários do setor produtivo. Isso é a mesma coisa que dizer que a taxa de juros precisa ser baixa para que o custo do capital viabilize a concretização dos projetos produtivos das empresas, porque juros elevados favorecem a especulação com títulos no mercado financeiro. Para isso, os *policy makers* teriam que adotar políticas não monetárias no combate à inflação que, para nós, no Brasil, decorre, sobretudo, das flutuações nos preços de *commodities* (alimentos, petróleo, metais) e dos choques cambiais.

Pode-se adotar a volta dos estoques

reguladores de preços dos alimentos; uma nova gestão da Petrobrás e Eletrobras para controlar os preços do gás, gasolina, diesel e da energia elétrica; o incentivo à produção familiar de alimentos; a política tributária, taxando as exportações de *commodities*, reduzindo impostos sobre a produção e comércio e elevando tributos sobre a renda e a riqueza; a política cambial, para reduzir a volatilidade em momentos de cenários externos adversos; a criação de melhores condições de financiamento para as empresas usando bancos públicos; e as também fundamentais políticas de investimento público que reduzem gargalos logísticos.

“Não é possível viabilizar a retomada do crescimento com o desvantajoso e ineficiente (para a ampla maioria da população) regime de metas de inflação que o país vem adotando”

Todas essas políticas, além de controlar preços, são favorecedoras dos investimentos privados. Não é possível viabilizar a retomada do crescimento com o desvantajoso e ineficiente (para a ampla maioria da população) regime de metas de inflação que o país vem adotando, nem com um banco central que se diz independente, mas cuja política de juros tem favorecido o rentismo, em detrimento do investimento produtivo, do consumo e da geração de emprego.

Reformas necessárias

O crescimento depende da profunda intervenção do governo, elevando o montante do gasto público com investimentos e com gastos sociais. Até aqui, as regras fiscais colocaram a economia em uma camisa de força recessiva. Então, a reforma do regime fiscal é decisiva e deverá ser apresentada ainda em 2023. É preciso, ainda, fazer um pacote de revogação da reforma trabalhista de 2017 e da reforma previdenciária de 2019 (“revogação”) e, assim, recuperar o direito ao emprego digno e à aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-acidente e seguro-desemprego, porque são os mecanismos mais eficientes para combater a pobreza.

A reforma da política monetária, no sentido de promover a queda da taxa de juros, é também fundamental, porque reduzirá os gastos financeiros, combaterá os ganhos especulativos que enriquecem os extratos de alta renda e favorecerá o investimento produtivo. A reforma das políticas de proteção social é também fundamental, para que sejam asseguradas perspectivas reais de sobrevivência às famílias (não apenas a renda do bolsa-família), com um amparo que venha de um conjunto de políticas combinadas, abrangendo a saúde pública, educação, cuidados com idosos e crianças, transporte em condições seguras, alimentação, habitação digna e, não menos importante, um programa de criação de postos de trabalho em que o Estado funcione como o empregador de última instância.

A reforma administrativa também é decisiva para recuperar a capacidade de atuação do Estado como provedor dos serviços públicos demandados pela população, combatendo a precarização do patrimônio das instituições, o esvaziamento do número de servidores e de suas funções, através da realização de concursos, da recuperação de perdas salariais e do investimento nas estruturas administrativas.

Por fim, e não menos importante, a reforma tributária, imprescindível para reverter um sistema que, há décadas, é portador de distorções gigantescas em favor dos mais ricos. Para que a reforma seja justa

e voltada para o desenvolvimento haverá de tributar mais a grande riqueza patrimonial e financeira erguida com base na especulação; necessitará ampliar a progressividade das alíquotas do imposto de renda pessoa física para alcançar as elevadíssimas rendas do topo da pirâmide social, grande parte dela fruto do capital fictício; e, tributará a distribuição de lucros e dividendos, isentos de forma constrangedora frente aos padrões mundiais, onde essa tributação existe até mesmo nos países onde o capitalismo é mais selvagem. É preciso, também, olhar com cuidado para as contribuições da Seguridade Social, um patrimônio da cidadania, que não pode correr riscos que ameacem a sua capacidade de se financiar com autonomia, para que nunca falte aos brasileiros o único recurso à sobrevivência na velhice, desemprego, doença e acidente de trabalho.

Mais mulheres em cargos de poder e decisão

Essa mudança vai trazer grandes resultados. O atual governo foi em busca da capacidade intelectual e de luta das mulheres. Apesar das mulheres ocuparem vários espaços na sociedade, ainda não são muitas que conseguem vencer preconceitos e atuar em cargos de liderança, e todas nós esperamos que esse espaço de governo seja um ambiente com equilíbrio e igualdade de oportunidades para se trabalhar. O governo federal escolheu conduzir mulheres de grande competência a cargos e funções importantes e elas certamente usarão o conhecimento para o combate às desigualdades, pobreza, discriminação de gênero, assim como se posicionarão contrárias ao autoritarismo das políticas econômicas excludentes com os pobres e mais especificamente com as mulheres pobres. É isso que nós estamos esperando. Acredito firmemente que, antes de mais nada, essas mulheres nos cargos de poder procurarão mover as estruturas dessas instituições na direção da solidariedade e da liberdade política, mantendo uma luta coerente com uma caminhada em direção a uma civilização superior.



Rosa Angela Chieza

Professora da faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS e diretora do Instituto Justiça Fiscal (IJF)

Entraves para o crescimento econômico do Brasil

Podemos dizer que há entraves de curto e de médio prazos. De curto prazo, eu postulo o tema da política monetária e da taxa de juros básica, a Selic, no contexto de discussão sobre o Banco Central “independente”, aprovado em 2021. O debate seria, e eu concordo com o economista André Lara Rezende, sobre a autonomia do Banco Central (e não, independência), garantindo previsibilidade aos agentes econômicos. Ora, o Banco Central não pode ser independente do Estado brasileiro (dos Poderes) e, em última instância, da sociedade brasileira. Neste sentido pergunto: do ponto de vista político, conceder o poder de controlar a política monetária (que influencia o emprego e o crescimento do PIB) a um grupo livre de qualquer tipo de controle político é compatível com a ideia de democracia?

Parece que “alguma coisa está fora da ordem”, conforme música do Caetano Veloso.

Outro entrave a ser enfrentado é no campo tributário. Uma reforma precisa incorporar, ao

mesmo tempo, redução das iniquidades/injustiças e a simplificação. Deve contemplar a redução e simplificação dos impostos sobre consumo e a ampliação dos impostos que incidem sobre renda e propriedade. A redução dos impostos sobre consumo possibilitará o aumento da competitividade das empresas e ao mesmo tempo desonerará os contribuintes mais pobres, pois hoje eles destinam quase a totalidade da renda ao consumo, fazendo com que tenham uma carga tributária¹ de quase 50%. Esta medida contribui para a retomada do crescimento econômico, pois estimula as empresas e ao mesmo tempo amplia a demanda agregada. De outro lado, a redução dos impostos sobre o consumo, para impedir o desfinanciamento das políticas sociais, deve vir acompanhada pela ampliação dos tributos sobre renda e propriedade, pois, no Brasil, as rendas mais altas são historicamente subtributadas.

1. Carga tributária mostra a razão entre tributos pagos e renda do contribuinte

Sobre a renda, os dados abertos do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) divulgados pela RFB mostram que contribuintes que recebem entre 5 e 7 Salários Mínimos (SM) pagam uma alíquota efetiva maior do que um contribuinte que ganha mais de 320 SM ao mês. Isso não é aceitável. Os cidadãos que mais pagam desconhecem este quadro e são enganados com informações divulgadas por aqueles que pagam proporcionalmente menos tributos. Assim, o IRPF, que é o tributo mais importante para fazer justiça fiscal, segundo a teoria de tributação equitativa, no Brasil, vai na contramão da teoria e da experiência dos países desenvolvidos, e, assim, a tributação sobre renda e propriedade amplia as desigualdades. E a desigualdade é nociva do ponto de vista econômico e político. Econômico, porque o tributo deixa de desempenhar a função de ampliar a demanda agregada, e, do ponto de vista político, a desigualdade fragiliza a democracia. Por isso, é muito importante que a cidadania incorpore na sua agenda a luta por uma reforma tributária justa, do contrário, os que menos pagam tributos seguirão exercendo seu poder e impondo, via normas, maior carga tributária aos que ganham menos. O Brasil é um paraíso dos muito ricos do ponto de vista tributário, e isso tem nos “ajudado” a ficar no topo da desigualdade em termos mundiais. Precisamos avançar.

Vencidos estes dois entraves, há outros, e para ser sintética, diria que é a retomada dos investimentos em ciência e tecnologia e educação para podermos pensar no futuro do país, do contrário, ampliaremos o fosso já existente entre Brasil e os países desenvolvidos. Veja o caso do Estado alemão, que tomou a decisão, recentemente, de que será o maior exportador de chips e semicondutores para o resto do mundo. E nós, no Brasil, “ousamos” no mesmo contexto mundial, privatizar o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec). Isso é exemplo paradigmático do nosso atraso enquanto nação. Por fim, a superação destes entraves passa pela reconstrução institucional do Estado brasileiro,

pois o governo anterior destruiu várias instituições de Estado, nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, áreas de transparência, dentre outras. Esta reconstrução é urgente e imprescindível.

Medidas para conter a inflação

A inflação no Brasil não decorre do excesso de demanda, pois se fosse, não teríamos 33 milhões de brasileiros que não fazem 3 refeições por dia e um contingente de 10 milhões de mão de obra desempregada. A inflação decorre de um conjunto de variáveis, como a crise sanitária, a guerra na Ucrânia que impactou na estrutura de custos. Assim, inflação é um problema de todas as economias mundiais. E se olharmos para os países desenvolvidos, todos estão com taxas de juros reais negativas, e o Brasil, com uma taxa de juros nominal de 13,75% e uma taxa real em torno de 8,5 %, que é mais do que o dobro da taxa de juros real dos países em desenvolvimento. O Banco Central se equivoca no diagnóstico da “doença” (a inflação) e, por consequência, erra na dosagem do remédio, adotando taxa Selic elevada em demasia. A alternativa é redução da taxa Selic.

Esta concepção de que é preciso elevar a taxa de juros para combater a inflação está relacionada com o processo de financeirização da economia, que, no Brasil, passa pela gestão da dívida pública interna. Quanto maior for a taxa básica de juros da economia, maiores serão os ganhos dos rentistas (e isso não é um termo pejorativo), cujos ganhos na forma de juros são despesas de juros do orçamento público do governo federal, com duas consequências, menores serão os recursos do orçamento da União para áreas sociais, como em saúde, educação e investimentos públicos, e também, em tese, a opção por ganhos na forma de juros pelos setor privado, exclui ganhos na forma de lucros, ou seja, decorrentes de investimento produtivo postergando a retomada do crescimento econômico. Mudanças são necessárias e envolvem economia e política. Aliás, economia e política nunca estiveram dissociadas.

Reformas necessárias

Há um conjunto de reformas necessárias, no entanto, dada a desigualdade no Brasil, que impede a retomada do crescimento econômico e fragiliza a democracia, considero a reforma tributária a mais importante. Por isso, irei centrar-me neste tema. Conforme referi na questão anterior, é preciso uma reforma que incorpore justiça fiscal, além da simplificação. Além da proposta de reforma dos impostos indiretos, o que visa a simplificação, é também urgente que haja uma redução destes impostos que incidem sobre o consumo e, de outro lado, é preciso frisar que esta reforma é necessária, porém insuficiente, necessitando incorporar também a reforma sobre os impostos diretos, começando com o IRPF, levando em conta a capacidade de pagamento do contribuinte. A isenção de rendas advindas de lucros e dividendos, vigente no Brasil desde 1995 (veja todos os países do mundo que isentaram lucros e dividendos já voltaram a cobrar, exceto apenas 2 países, dentre os quais o Brasil), e a falta da atualização da tabela do IRPF desde 2015 contribui para ampliar as desigualdades, pois, segundo dados abertos do IRPF, divulgados pela Receita Federal, à medida que a renda do contribuinte se eleva até 40 SM, a alíquota paga de IRPF vai subindo com o aumento da renda, no entanto, o oposto ocorre com os contribuintes que recebem mais de 40 SM, ou seja, quanto mais ganham, menos IRPF pagam. Esta situação, na qual contribuintes com rendas menores pagam proporcionalmente mais IRPF que contribuintes com rendas mais elevadas, precisa urgentemente ser alterada.

Além disso, na área tributária, o artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece que “constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação” e, até hoje, quase 23 anos após a vigência da LRF, a União não instituiu imposto de sua competência, conforme estabelece o inciso VII

do artigo 154 da CF/1988, ou seja, o Imposto sobre Grandes Fortunas. Novamente, questiono, neste caso, o cometimento de crime de Responsabilidade Fiscal é tolerável?

Por fim, também na área tributária, o tema da renúncia de receita é de grande relevância, pois a renúncia fiscal da União é de R\$ 450 bilhões ao ano, representando mais do que o dobro do déficit primário previsto para 2023. Não sou contra a concessão de renúncias fiscais, no entanto, elas devem ser concedidas nas condições previstas no ordenamento jurídico brasileiro. E, após quase 23 anos de vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, constata-se que não há aderência entre a lei e a renúncia de receita da União, em especial ao artigo 14.

Além da concessão de renúncia por prazo indeterminado, outro aspecto que precisa ser, urgentemente, alterado é a opacidade de dados sobre os beneficiários pessoas jurídicas, e os respectivos resultados entregues à sociedade. Espera-se que a mudança introduzida pela Lei Complementar (LC) nº 187/2021 seja cumprida

“Há um conjunto de reformas necessárias, no entanto, dada a desigualdade no Brasil, que impede a retomada do crescimento econômico e fragiliza a democracia, considero a reforma tributária, a mais importante”

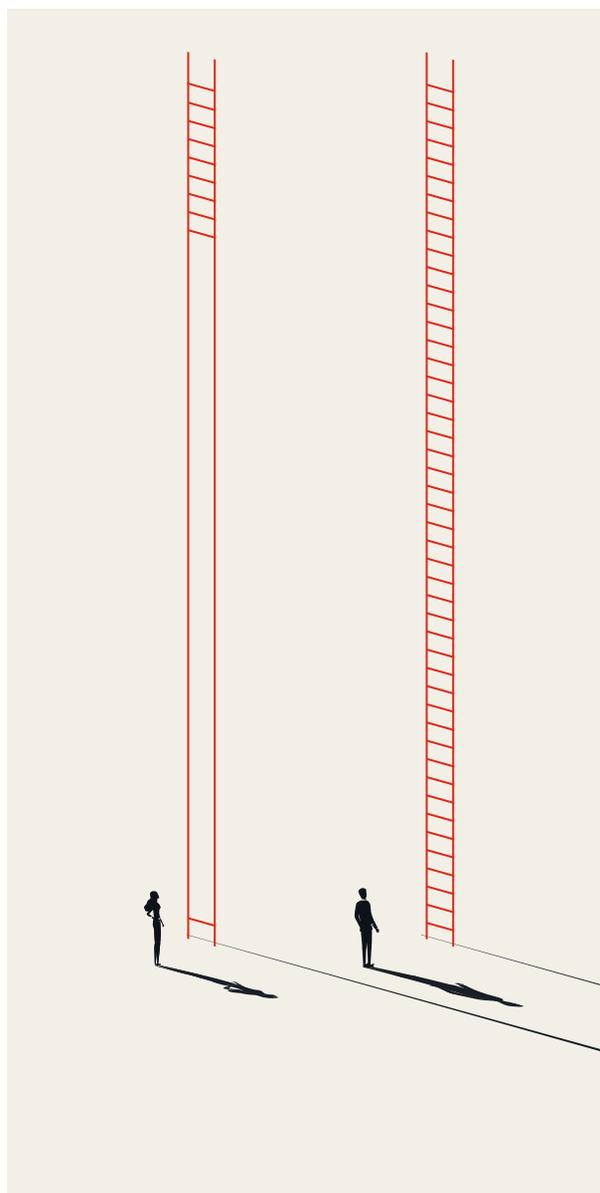
e finalmente o TCU passe a exigir transparência ativa sobre as pessoas jurídicas beneficiadas, para que se possa monitorar, avaliar e mensurar o que foi feito com os recursos públicos e o que a sociedade recebeu em troca ao abrir mão de recursos que poderiam ter sido investidos em educação e saúde (áreas que o gasto público mais reduz desigualdade), porém foram “entregues” para algumas empresas ou grupos econômicos. A diretriz de mensurar os resultados das políticas públicas deve incorporar também a política pública de renúncia. Toda a política pública deve ser avaliada e monitorada. E, no caso da renúncia fiscal, isso não está ocorrendo. Não é possível identificar os resultados desta política pública que “gastamos” indiretamente, por meio de renúncias de R\$ 450 bilhões. Este valor é maior que os orçamentos da União em saúde e educação juntos.

Vejam, o País tem escassez de recursos e vem enfrentando uma crise econômica e social, com indicadores sociais bastante preocupantes, onde 33 milhões de pessoas estão passando fome, sendo que dessas, 7 milhões são crianças. E, de outro lado, temos R\$ 450 bilhões de renúncias, que nós sequer sabemos quem são os beneficiários porque se utiliza uma interpretação do artigo 198 do Código Tributário Nacional para negar acesso aos dados, em especial sobre quem são os beneficiários pessoa jurídica, e quais os resultados que são entregues por estes beneficiários. Houve uma mudança através da LC nº 187/2021 e espera-se que seja cumprida e contribua para que a aprovação de renúncias fiscais na União deixe de ocorrer em condições caracterizadas por informações restritas aos agentes decisores, controles tênues e não sujeitos à revisão anual. Aqui espera-se atuação também do TCU.

Mais mulheres em cargos de poder e decisão

Há um movimento lento nesta direção. Apesar de a maioria da população brasileira ser composta por mulheres, elas ocupam proporcionalmente menos cargos de poder. Isso ocorre, na minha avaliação, por

que são elas que assumem, quase que integralmente, a gestão familiar, falo dos cuidados com a família. É um processo cultural lento, que deve caminhar no sentido de abrir espaços para que o parceiro passe a assumir tarefas que historicamente foram de responsabilidade das mulheres, isto é, o tempo de trabalho destinado aos cuidados da família. Além da necessidade de avanços institucionais neste sentido, cabe a ação política para que este quadro se altere, possibilitando, em tese, que elas possam assumir cargos de poder nas esferas pública e privada.





ChatGPT

entenda como
funciona o robô de
inteligência artificial



Já pensou em ter a ajuda de um robô nas tarefas simples do dia a dia ou até complexas? Com o ChatGPT isto agora é possível! A nova plataforma de inteligência artificial (AI), lançada pela empresa norte-americana OpenAI, no final de 2022, é capaz de entender e responder a perguntas humanas de forma natural e convincente.

A sigla GPT significa *Generative Pretrained Transformer*, ou Transformador Generativo Pré-treinado, e “chat” vem da função de *chatbot* (robô virtual). A tecnologia de AI pode criar textos customizados, dar receita de um bolo ou as notas musicais de uma determinada música, ou, ainda, produzir dados com precisão e detalhados.

O nível das respostas e o potencial da ferramenta, inclusive em assuntos mais complicados como o mercado de investimentos, têm chamado atenção no mundo inteiro, tendo atraído, desde seu lançamento, mais de um milhão de usuários e gigantes da tecnologia.

Sabe aquela pesquisa no Google ou conversa com a Alexa? Simplificando, é como se juntasse as duas plataformas, com qualidade ainda maior.

Apesar de apresentar resultados incríveis, o ChatGPT ainda está em fase experimental e pode apresentar erros, até porque sua base de informações é de dados e conteúdos disponíveis na internet, com conhecimento limitado até 2021. Desta forma, caso a informação esteja desatualizada, a resposta do robô virtual não será correta.

Como utilizar a ferramenta?

O acesso ao ChatGPT está disponível em dois planos: gratuito e Plus, este segundo, a 20 dólares por mês, até o momento. Para utilizar qualquer um dos planos é preciso fazer cadastro no endereço eletrônico **chat.openai.com** e criar uma conta, com login e senha. Qualquer pessoa pode se cadastrar. A página está disponível em quase 100 idiomas. Na versão paga, o sistema garante velocidade mais rápida de resposta e acesso prioritário a novos recursos.

Passo a passo para criar a conta

- 1º - Acesse o site chat.openai.com
 - 2º - Clique em **inscrever-se** (Sing up)
 - 3º - Na nova janela, informe e-mail, senha e confirme, ou continue com a sua conta do gmail.
- Depois de criada a conta, você já pode iniciar uma conversa com o chatbot.

O ChatGPT é seguro?

Logo no início do acesso à página da OpenAI, a empresa alerta que o sistema ainda está sendo melhorado e “pode, ocasionalmente, gerar informações incorretas ou enganosas e produzir conteúdo ofensivo ou tendencioso”. A OpenAI também deixa claro para o usuário que alguns dados podem ser coletados e as conversas pelo chatbot podem ser revisadas pelos seus treinadores. Por isso, “não compartilhe nenhuma informação sensível em suas conversas”.

O que posso perguntar?

Qualquer coisa. O ChatGPT foi treinado para responder qualquer pergunta do usuário, com informações precisas, simplificadas e diretas. Física quântica, ciência, história, geografia, tecnologia, investimentos, direito, arquitetura, economia ou qualquer outro tema. Além disso, apesar de não ser indicada como ferramenta para dar conselhos, o chatbot também pode conversar sobre assuntos pessoais e emocionais, como relacionamentos, saúde mental e autoestima.

O chatbot é capaz de:

- produzir e resumir textos
- escrever poesias ou cartas
- fazer trabalhos acadêmicos
- redigir petição judicial
- conversar fluidamente
- lembrar de conversas anteriores
- fazer roteiros de viagem

- dar dicas de passeios e de restaurantes
 - sugerir filmes e séries
- E muito mais!

Treinando o robô

Segundo a OpenAI, criadora da tecnologia, está sendo desenvolvida uma atualização para que os usuários possam personalizar o ChatGPT, a fim de atender melhor às necessidades seja do interlocutor, de uma empresa, instituição ou produto.

Concorrentes pelo mundo

O ChatGPT tem causado furor na internet, por se destacar com alta qualidade e capacidade, e é o queridinho do momento. No entanto, há diversas empresas de tecnologia que estão desenvolvendo seu próprio modelo de inteligência artificial. A Meta, por exemplo, dona do Instagram e Facebook, já anunciou que lançará, em breve, o chamado LLaMA, que será capaz de responder perguntas em 20 idiomas e terá como foco as pesquisas acadêmicas. Também com funções semelhantes, o Google apresentou o Bard e as empresas Amazon, Alibaba e Baidu já trabalham em suas próprias ferramentas de AI.

Chatbot proibido?

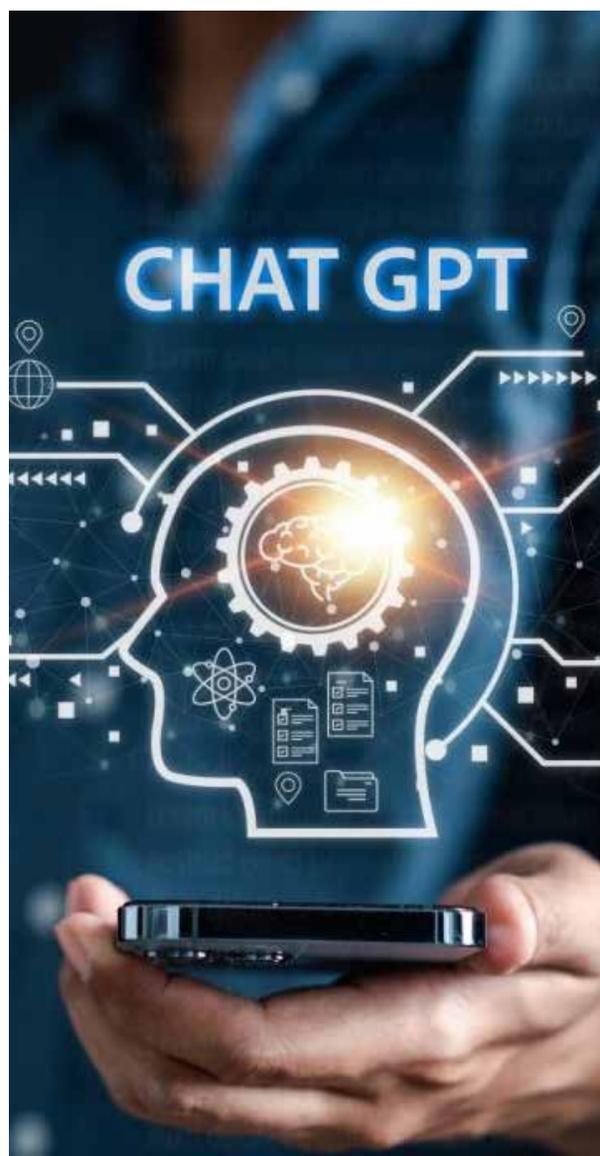
Apesar de ser uma tecnologia altamente avançada e acessível, o sistema de inteligência artificial também ganhou destaque negativo. Alguns países proibiram o uso do ChatGPT por alunos e funcionários, como a universidade Sciences Po, da França; escolas públicas em Nova York e Seattle, nos Estados Unidos; e várias universidades norte-americanas. A justificativa é para evitar plágio e fraudes nos trabalhos escolares e acadêmicos. No caso da instituição francesa, o aluno que utilizar o chatbot pode ser penalizado com expulsão da universidade ou até impedido de cursar ensino superior em todo o país.

Na China, pioneira no uso de inteligência

artificial, desde 23 de fevereiro, o uso do software passou a ter limitações. A plataforma também desagradou veículos de comunicação por todo o mundo, já que ela é capaz de produzir textos e notícias muito parecidos com os produzidos por humanos. Mas, é bom lembrar que os conteúdos produzidos podem conter erros de informações, a depender da sua base de dados, e a plataforma não tem capacidade cognitiva nem pensamento crítico.

E você, leitor, acredita que este texto que acabou de ler pode ter sido escrito por um robô?

Daqui para frente, essa dúvida será cada vez mais frequente.





73 anos da ANFIP

1950. Largo de Santa Rita. Rio de Janeiro. É fundada a Associação dos Fiscais de Previdência Social. 2023. Setor Bancário Norte. Brasília. Funciona a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. O tempo e a distância que separam esses dois grandes marcos da história da ANFIP carregam o legado de centenas de fiscais federais que se empenharam na consolidação de uma das carreiras mais respeitadas da administração pública.



No dia 22 de abril de 2023, a ANFIP completa 73 anos de história em defesa dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. Comemorar este feito é trazer à tona, para o agora, a reflexão sobre como construir um caminho que deixe um legado próspero para um futuro ainda longo a ser trilhado. Revisitando o passado, é possível destacar diversos exemplos de como atuar com ética e união pode garantir a construção de uma marca forte e reconhecida.

De 22 de abril de 1950, vamos para 23 de março de 1956, quando foi fundada a Associação Nacional dos Fiscais e Inspetores de Previdência, constituída pelos fiscais do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI). Na mesma década foi criada a agremiação dos fiscais do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciais (IAPC) e, na década de 60, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB). Em 1967, com a unificação dos IAPs no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), as associações então existentes se incorporaram em uma nova entidade, a Associação Nacional dos Fiscais de Previdência Social (AFPS), hoje Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP), em decorrência das sucessivas mudanças na nomenclatura do cargo.

Apesar das diversas iniciativas que resultaram na evolução da carreira e nas inúmeras pautas de atuação, a mudança da sede da ANFIP do Rio de Janeiro para Brasília tem uma pitada de muita coragem e ousadia. Na ocasião, o país vivia um dos mais importantes capítulos de sua história, a redemocratização, com o processo que culminou na promulgação da Constituição Federal de 1988. A decisão foi tomada na XI Convenção dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias, realizada em Recife, em agosto de 1987. Já em setembro, a mudança começou. Em 18 de abril de 1988, foi inaugurada a

nova sede da entidade, no Edifício Engenheiro Paulo Maurício, em Brasília.

Estar na capital federal e se manter próxima aos Poderes da República deu à ANFIP, já nos primeiros meses de casa nova, frutos concretos de que a decisão foi acertada. Com atuação incansável, a Associação conseguiu a aprovação de dispositivos e emendas constitucionais apresentadas à Assembleia Nacional Constituinte; a assinatura de um convênio com a gráfica do Senado para a publicação dos informativos da Associação; a extensão da Gratificação de Estímulo à Fiscalização e Arrecadação (Gefa) à categoria; além da participação constante da entidade na formulação do plano de cargos e salários.

A ANFIP sempre demonstrou de forma objetiva o seu posicionamento em defesa da categoria, tendo voz e presença no Executivo e no Legislativo, e atuando com afinco em ações no Judiciário. Em 2023, o trabalho continua ainda mais intenso. As reivindicações de melhorias e valorização da carreira são constantes e inclui, entre outras, a busca pela paridade entre ativos e aposentados e pensionistas; a recuperação das perdas salariais; combate a reformas restritivas de direitos; manutenção das prerrogativas, competências, atribuições e direitos dos Auditores Fiscais.

A história que trouxe a ANFIP até aqui é de muita determinação e coragem. As linhas que estão sendo escritas atualmente, alinhadas à modernidade deste tempo, também são marcadas pela dedicação de muitas vidas, cheias de paixão pela defesa de causas coletivas, que analisam, criam, sugerem, planejam, implementam, reavaliam, aplaudem e se engrandecem com cada vitória conquistada. Que o passado, o presente e o futuro sejam sempre do tamanho que a ANFIP merece ser, uma Entidade de referência nacional com muita vida pela frente. Parabéns, ANFIP!

Nossa linha do Tempo

1950

22 de abril - Fundada a Associação dos Fiscais de Previdência Social.

1956

23 de março - Os fiscais do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários (IAPI) criam a "Associação Nacional dos Fiscais e Inspetores de Previdência", com o registro da sigla **ANFIP**.

1960

1967

Institutos de Aposentadorias e Pensões são unificados, em 1967, no Instituto Nacional e Previdência Social – INPS. As associações dos fiscais de Previdência dos IAPs fundam uma nova entidade, a Associação Nacional dos Fiscais da Previdência Social – **AFPS**.

1970

1970

Aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) cria 11 categorias funcionais no serviço público, juntamente com as de fiscal de tributos federais e de controlador da Receita Federal. Ocorre a transformação do cargo de Fiscal de Previdência em Fiscal de Contribuições Previdenciárias (FCP). Com a transformação do cargo, ANFIP passa a chamar-se, em 1971, **Associação Nacional dos Fiscais de Contribuições Previdenciárias**.

1980

1987

Aos 37 anos de existência, a sede da ANFIP é transferida da cidade do **Rio de Janeiro** para **Brasília**.

1988

No período da Assembleia Nacional Constituinte, entre 1987 e 1988, a ANFIP tem ampla participação nos debates em defesa dos servidores públicos e a preservação da Previdência Social. Diversas propostas defendidas pela entidade são acolhidas na **Constituição de 1988**.

1990

1990

Lançada a **Revista ANFIP**, uma referência em Previdência Social e assuntos tributários. Em 2003, a Revista passa a chamar-se Revista da Seguridade Social e desde 2010 denomina-se Revista Seguridade Social e Tributação.

1991

ANFIP atua, com o Governo e com o Congresso Nacional, para defender a preservação da Previdência Pública contra a **PEC nº 51**, conhecida como "emendão". PEC é vista como uma ameaça à Previdência Pública do Brasil e não prospera.

1999

ANFIP consegue a inclusão dos Auditores-Fiscais da Previdência Social na **Medida Provisória (MP) 1971**, que reestruturou as carreiras do Fisco Federal, em maio de 2000.

2000

2000

Criada a **Fundação ANFIP de Estudos da Seguridade Social**, transformada, em 2016, na Fundação ANFIP de Estudos Tributários e da Seguridade Social.

2002

O cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias é alterado para **Auditor-Fiscal da Previdência Social (AFPS)**. A entidade ganha novo nome: Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Previdência Social, mantendo a sigla original – ANFIP

2007

Com a fusão das secretarias da Receita Previdenciária e da Receita Federal, o cargo de Auditor Fiscal da Previdência Social ganha nova denominação: **Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil**. A entidade torna-se Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil. A marca ANFIP permanece inalterada.

2007

Assunta Di Dea Bergamasco é a primeira mulher a assumir a presidência da ANFIP. A participação feminina é marcante no período, não apenas no Conselho Executivo, como também nos Conselhos de Representantes e Fiscal, coordenados por Léa Pereira de Mattos e Albenize Gatto Cerqueira, respectivamente.

No mesmo ano é instituída a remuneração por subsídio.

2013

ANFIP realiza a **primeira eleição por voto direto**. O Conselho eleito para o período 2013-2015 toma posse em 31 de julho de 2013.

2016

ANFIP se torna o principal contraponto da Proposta de **Emenda à Constituição 287/16**, da reforma da Previdência.

2017

Audidores Fiscais têm forma de remuneração alterada de subsídio para vencimento básico, acabando com a paridade remuneratória. **ANFIP é única entidade a defender o subsídio** como forma de remuneração, paga às carreiras típicas de Estado.

2018

ANFIP, juntamente com a Federação do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco), implementa um projeto inovador: a **Reforma Tributária Solidária**. Com a participação de dezenas de especialistas, as entidades organizam um estudo completo do sistema tributário, oferecendo diagnóstico e soluções tributárias para o combate à desigualdade social.

2020

2020

Com a pandemia da Covid-19, a ANFIP adapta sua rotina de funcionamento com o uso da tecnologia e inicia uma intensa programação via on-line, dando o pontapé para a nova grade de programação da **TV ANFIP**.

2022

Realizado o projeto **Diálogos com os Presidenciais**, em que ANFIP, Fenafisco e Sindifisco Nacional entregam aos principais candidatos à Presidência da República e suas equipes econômicas as bases para a reforma do sistema tributário.

2023

ANFIP completa **73 anos** de existência.

**Logística
reversa: saiba
como descartar
medicamentos
em desuso**



Quem de vocês tem o hábito de dar uma arrumada na caixinha de remédios com frequência? Pois é, são poucos os que fazem isso e descartam, instantaneamente, quando se deparam com algum medicamento vencido em casa. Saibam que o descarte de medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso deve ser feito de forma adequada. Primeira regra, não jogue medicamento no lixo domiciliar nem na rede de esgoto, seja no vaso sanitário ou na pia.

O descarte deve ser feito de forma consciente. Assim que detectar um medicamento vencido ou sobras de algum tratamento já finalizado, separe o produto com a sua embalagem primária, ou seja, cartelas de comprimido, frascos, tubos. O Brasil possui um sistema de logística reversa, regulamentado pelo Decreto 10.388/20, e existem vários pontos de coleta de medicamentos anunciados por fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, em ação realizada em parceria com o Ministério do Meio Ambiente.

As chances de ter um ponto em sua cidade são grandes. Na fase inicial do projeto, existiam mais de 3,6 mil coletoras, distribuídas em 74 municípios de 20 estados, mais o Distrito Federal. Até 2022, todas as capitais do Brasil e os municípios com população superior a 500 mil habitantes foram contemplados. Até 2025, estarão na lista os municípios com população superior a 100 mil moradores. A meta estabelecida pelo Decreto é atingir a proporção de um ponto de recebimento para cada 10 mil habitantes. Pesquise na internet as coletoras existentes na sua cidade, elas estão normalmente em farmácias e drogarias.

A logística reversa permite que os medicamentos descartados pelos consumidores tenham o fluxo invertido, retornando ao longo de sua cadeia de produção e distribuição para ter o seu descarte final ambientalmente adequado. Já as embalagens secundárias, que são caixas e bulas, que não têm contato direto com o produto,

podem ser descartadas tanto nos pontos de coleta quanto no lixo reciclável.

Por que é importante ter esse cuidado? Para evitar a contaminação da água e do solo pelos fármacos existentes nos medicamentos, que integram os chamados poluentes orgânicos emergentes ou contaminantes e são genericamente classificados como resíduos perigosos, com elevado potencial de dano. As substâncias químicas presentes em várias composições podem ainda contaminar as pessoas que trabalham na coleta de lixo.

Erra quem pensa que o descarte individual, de alguns poucos comprimidos ou mililitros, é irrisório. Quando reunidos todos os produtos erroneamente descartados em casa, o estoque passa a ser significativo e se torna um grande desafio sanitário. No Brasil, conforme dados do Sistema Logmed, operado de forma compartilhada por indústria, distribuidoras e varejo do setor farmacêutico, mais de 195 toneladas de produtos foram recolhidas de junho de 2021 a outubro de 2022.

Como funciona a logística reversa

As farmácias e drogarias disponibilizam dispensadores contentores para a coleta dos medicamentos domiciliares vencidos ou em desuso descartados pelos consumidores. Antes de enviar os recipientes, as farmácias devem registrar, no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos, o peso dos produtos armazenados temporariamente.

Os distribuidores transportam o conteúdo dos dispensadores contentores das farmácias e drogarias (pontos de armazenamento primário) até os pontos de armazenamento secundário.

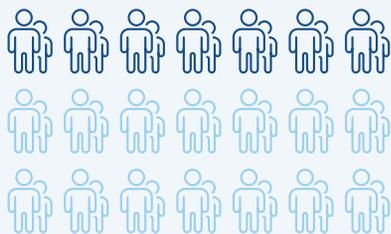
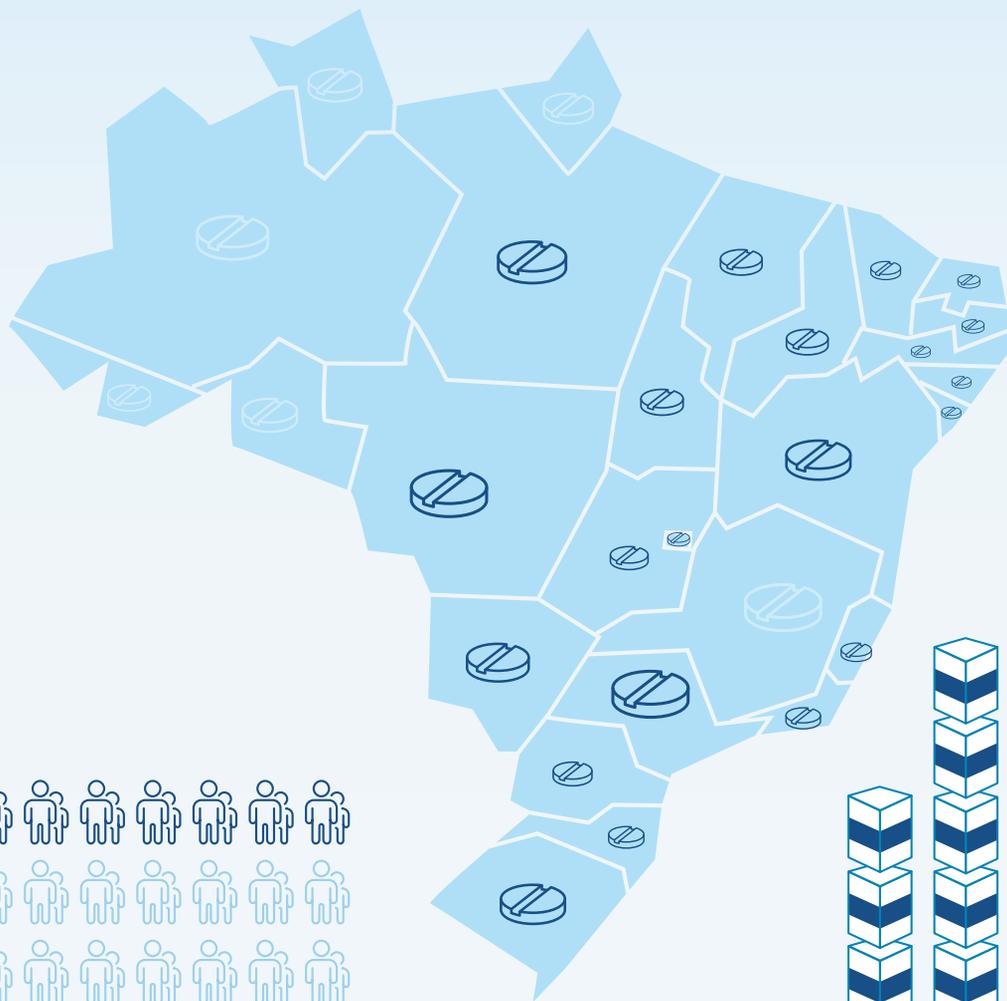
A indústria farmacêutica transporta os resíduos domiciliares de medicamentos dos pontos de armazenamento secundário até as unidades de tratamento e destinação final ambientalmente adequadas: incineradores, coprocessadores ou aterros especiais.



20 Estados e o Distrito Federal



3,6 mil pontos de coleta



70 milhões de pessoas beneficiadas

195 toneladas recolhidas

Fonte: Logmed



Arrecadação de 2022 atinge **R\$ 2,2 trilhões**

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, no período acumulado de janeiro a dezembro de 2022, o valor de R\$ 2,21 trilhões, representando um acréscimo pelo IPCA de 8,18%. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000. Em 2021, o valor foi de R\$ 1,87 trilhão.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado em 2022 alcançou R\$ 2,08 trilhões, registrando acréscimo real (IPCA) de 6,64%. Em 2021, o montante chegou a R\$ 1,72 trilhão.

Claudemir Malaquias, chefe do centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil, informa que o resultado do ano passado se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000. Malaquias destaca ainda que, apesar de a arrecadação do início de 2023 se mostrar favorável, deve ser feita uma revisão, pela Secretaria de Política Econômica, nos parâmetros macroeconômicos, com uma leitura mais atual dos cenários interno e externo. “Essa avaliação envolve uma análise criteriosa do comportamento das bases econômicas de cada tributo e todos os cenários serão considerados”, destaca.

Em janeiro, de fato, a arrecadação permaneceu crescendo. Segundo Malaquias, o resultado é decorrência da interferência de diversos fatores positivos que alavancaram a arrecadação e a colocaram em novo patamar. “O desempenho das *commodities* ao longo de 2021 e 2022 assegurou um desempenho positivo da arrecadação. Esses recordes sofreram interferência externa e da cotação de preços do mercado internacional. Projeções para o futuro? Vai depender do comportamento do mercado daqui para frente”, avalia.

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em janeiro de 2023, o valor de R\$ 251 bilhões, registrando acréscimo real (IPCA) de 1,14% em relação a janeiro de 2022. Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em

janeiro de 2023, foi de R\$ 235 bilhões, representando um acréscimo real (IPCA) de 2,16%. O acréscimo observado no mês de janeiro pode ser explicado, principalmente, por pagamentos atípicos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), e pelo comportamento das desonerações vigentes.

Destques do período janeiro-dezembro de 2022 - O Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido totalizaram uma arrecadação de R\$ 489,6 bilhões, com crescimento real de 17,73%.

Esse desempenho é explicado pelo crescimento de 82,09% na arrecadação relativa à declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, decorrente de fatos geradores ocorridos ao longo de 2021, e ao acréscimo de 16,90% na arrecadação da estimativa mensal. Destaca-se crescimento em todas as modalidades de apuração do lucro. Além disso, houve recolhimentos atípicos da ordem de R\$ 42 bilhões, especialmente por empresas ligadas à exploração de *commodities*, no período de janeiro a dezembro de 2022, e de R\$ 40 bilhões, no mesmo período de 2021.

O Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) - Rendimentos de Capital teve arrecadação de R\$ 97 bilhões, com acréscimo real de 67,23%. Esse resultado pode ser explicado pelos acréscimos nominais de 157,03% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, e de 139,54% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”.

A Receita Previdenciária apresentou arrecadação de R\$ 564,7 bilhões, com acréscimo real de 5,98%. Esse resultado se deve ao aumento real de 8,23% da massa salarial e ao crescimento real de 12,85% na arrecadação da contribuição previdenciária do Simples Nacional, de janeiro a dezembro de 2022, em relação ao mesmo período de 2021. Além disso, houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO - 2022/2021
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2022 [A]	2021 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2022	2021
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	59.156	62.071	(4,70)	2,67	3,30
I.PI-TOTAL	64.929	74.940	(13,36)	2,93	3,99
I.PI-FUMO	6.729	5.593	20,31	0,30	0,30
I.PI-BEBIDAS	2.046	2.382	(14,10)	0,09	0,13
I.PI-AUTOMÓVEIS	2.980	2.191	36,03	0,13	0,12
I.PI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	24.589	31.736	(22,52)	1,11	1,69
I.PI-OUTROS	28.585	33.038	(13,48)	1,29	1,76
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	710.126	561.269	26,52	32,01	29,87
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	57.865	56.158	3,04	2,61	2,99
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	315.236	248.271	26,97	14,21	13,21
ENTIDADES FINANCEIRAS	24.576	20.295	21,10	1,11	1,08
DEMAIS EMPRESAS	290.660	227.976	27,50	13,10	12,13
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	337.025	256.840	31,22	15,19	13,67
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	173.572	146.566	18,43	7,82	7,80
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	95.917	52.559	82,49	4,32	2,80
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	51.481	42.247	21,86	2,32	2,25
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	16.055	15.469	3,79	0,72	0,82
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	58.750	48.640	20,79	2,65	2,59
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2.758	2.354	17,16	0,12	0,13
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	312.921	286.499	9,22	14,11	15,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	24.082	17.354	38,77	1,09	0,92
DEMAIS EMPRESAS	288.838	269.145	7,32	13,02	14,33
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	87.043	79.784	9,10	3,92	4,25
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.884	2.756	40,92	0,18	0,15
DEMAIS EMPRESAS	83.159	77.028	7,96	3,75	4,10
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	164.862	124.885	32,01	7,43	6,65
ENTIDADES FINANCEIRAS	19.870	15.470	28,45	0,90	0,82
DEMAIS EMPRESAS	144.991	109.415	32,51	6,54	5,82
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.447	1.903	(23,95)	0,07	0,10
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	39.654	40.864	(2,96)	1,79	2,17
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	28.263	27.662	2,17	1,27	1,47
SUBTOTAL [A]	1.529.909	1.310.871	16,71	68,96	69,77
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	556.069	481.156	15,57	25,07	25,61
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	2.085.979	1.792.027	16,40	94,03	95,38
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	132.505	86.789	52,68	5,97	4,62
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	2.218.484	1.878.816	18,08	100,00	100,00

Desafios da **Seguridade Social** brasileira, dos benefícios sociais e das mulheres



Eli Iola Gurgel Andrade

Professora titular da Faculdade de Medicina da UFMG. Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Economia da Saúde da UFMG



Em 1988, a Constituição Federal (CF), em seu artigo 194, expressou a decisão da sociedade brasileira de não mais compatibilizar desigualdade e desenvolvimento. Após décadas de acelerado crescimento econômico e elevada concentração da riqueza, o país inscreveu em sua lei máxima o reconhecimento do direito à cidadania e ao bem-estar social: *“A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”*.

Contudo, uma sombra de incerteza se estendeu sobre a “transição democrática” brasileira e a nova Constituição desde a sua promulgação: estabelecia-se o período de outubro de 1993 como prazo final para sua revisão (inclusive na íntegra!), pela maioria simples do Congresso eleito em 1990. Ao mesmo tempo, alardeavam-se ameaças quanto à insolvência da Previdência Social, o pilar histórico fundamental para assegurar a construção de um sistema de Seguridade Social. Projeções realizadas ainda em 1989 pela Secretaria de Estatística e Atuária do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) chegavam a apontar, por exemplo, que o gasto previdenciário poderia representar 14,7% do PIB em 1995. A partir daí, a propalada *“crise estrutural da previdência”* passa a cumprir um papel estratégico na postergação do novo financiamento e estruturação do sistema de Seguridade Social consagrado pela CF de 1988.

De fato, ao lado de outros direitos elementares - como a regulamentação do trabalho, dos mercados, da jornada de trabalho e dos direitos civis - o amparo à velhice e o socorro na eventualidade de doença ou morte impõe a Previdência como um dos pilares fundamentais do Estado de Bem-Estar Social e da Seguridade Social. No Brasil, as sucessivas reformas da Previdência ao longo das décadas de 1990 e 2000, contudo, foram delineando um distanciamento paradigmático do modelo constitucional de Seguridade Social, chegando mesmo a se pretender desconfigurar

sua feição pública, para transformá-la em um sistema de seguro privado e individualizado.

Em fevereiro de 2019, o governo recém empossado enviou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019 ao Congresso Nacional. Com a justificativa de que “as demandas sociais da democracia não cabem no orçamento”, a proposta visava estabelecer uma “nova previdência”. Pretendia-se desconstitucionalizar totalmente o sistema de Seguridade Social, sinalizando para a adoção de um regime de capitalização privada, em ruptura com o modelo de solidariedade intergeracional, conceito histórico de financiamento previdenciário, desde as primeiras Caixas de Aposentadorias e Pensões em 1923. A implantação do regime de capitalização individual (análogo ao modelo chileno) foi derrotada, porém, ao final, diversos dispositivos contidos na Emenda Constitucional (EC) 103/2019 impõem barreiras de acesso, desconsideram a dramática situação do mercado de trabalho, retardam a vigência dos direitos e rebaixam o valor dos benefícios dos trabalhadores na Previdência.

Hoje, no país, cerca de 50% da População Economicamente Ativa (PEA) não contribui para a Previdência, e esses trabalhadores estão concretamente excluídos da proteção durante a vida laboral. Ao contrário do cenário propiciado pela Carta de 1988, que efetivamente protegeu os trabalhadores, os idosos do desalento e da miséria (com a previdência rural, a aposentadoria por idade e o Benefício de Prestação Continuada-BPC), as regras, atualmente vigentes, solapam as bases do pacto social de solidariedade e ameaçam jogar por terra a conquista do direito ao bem-viver contido na concepção constitucional de Seguridade Social.

Hoje, portanto, o desafio da Seguridade Social no Brasil remete ao reencontro com a finalidade histórica com a qual foi criada: retomar o pacto de solidariedade social contra a desigualdade e consolidar a democracia, servindo de matriz para a garantia dos direitos sociais e de cidadania.

Arrecadação previdenciária e benefícios sociais no Brasil

Passados 35 anos, convivemos com agressivas tentativas de desconstitucionalização dos direitos sociais, dos direitos previdenciários em particular, de forma que a confiabilidade no sistema de seguro social, imprescindível para sua maturidade e sustentabilidade, foi sistematicamente violada desde a sua criação.

Nos últimos anos, as relações econômicas e os processos de produção modificaram-se substancialmente, demarcando um outro mundo do trabalho com o avanço progressivo das ocupações laborais precárias. Em governos anteriores esse quadro foi agravado pelo ajuste fiscal, estagnação da economia e desorganização do mercado de trabalho. Tais retrocessos nos direitos trabalhistas e previdenciários contribuíram para a exclusão de parcela expressiva dos trabalhadores brasileiros da proteção previdenciária.

Num cenário em que cerca de 50% dos trabalhadores ativos estão excluídos da Previdência, sua inclusão na Seguridade Social é emergencial e, longe de ser vista como ampliação de gastos, precisa ser convertida de forma inovadora em potencial de ampliação da sua arrecadação.

Ao mesmo tempo, a Previdência precisa ser retomada como um componente do tripé da Seguridade Social, ao lado da Saúde e Assistência Social. Em 2023, o Orçamento da Seguridade Social (OSS) prevê o montante de R\$ 1.152.568.257.238,00 (um trilhão cento e cinquenta e dois bilhões quinhentos e sessenta e oito milhões duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais). Desde 1994, contudo, os sucessivos governos se acomodaram à desvinculação de 20% (elevados para 30% em 2016) de recursos da Seguridade Social para provimento de encargos financeiros da União.

Além disso, políticas de desoneração fiscal incidentes sobre as taxas e impostos que compõem o orçamento restringem o potencial de arrecadação, além de deslegitimar a finalidade para a qual foram criadas.

Com as reformas e mudanças de regras houve quebra de compromisso na cobertura de benefícios contratados, o que fragiliza a confiança da sociedade com a garantia do fundo público. De resto, quando 50% dos trabalhadores não participam do mercado formal de trabalho prevalece a incerteza sobre o pacto de solidariedade intergeracional, pois para esses trabalhadores não será possível integralizar as carências contributivas mínimas para a aposentadoria e, conseqüentemente, não se enquadrarão nem mesmo nas exigências para o Benefício de Prestação Continuada-BPC (que requer renda familiar per capita de ¼ do salário-mínimo).

Confiança e ampliação das fontes e arrecadação da Seguridade Social precisam ser pensadas em conjunto, para que brasileiras e brasileiros reconheçam nela a expressão de cidadania e segurança social.

Desigualdade de gênero

As mulheres brasileiras são maioria na população e possuem níveis educacionais mais elevados que os homens. Entre as diversas manifestações da desigualdade de gênero no Brasil, a desigualdade nas esferas de poder, mais especificamente, no acesso ao poder político institucional, tem se apresentado como uma das mais amplas e recorrentes.

Também do ponto de vista da Seguridade Social é importante adotar uma perspectiva de gênero: mulheres vivem mais, mas chegam à velhice com mais doenças incapacitantes, mais pobres e, com frequência, sem quem lhes cuidem.

Até 2025, segundo a OMS, o Brasil será o sexto país do mundo em número de idosos. As mulheres certamente estarão em maior número. Nessa perspectiva, é preciso enfrentar o desafio de repensar as formas de organização e estrutura das políticas de proteção social e cuidado na velhice, ampliando o arco de solidariedade e de gênero, além de agregar maior comprometimento das fontes de receitas fiscais do Estado no seu financiamento.

Serve ao público
o servidor concursado.
Serve ao político
o servidor indicado.

#PEC32NAO



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br

FALE COM A ANFIP

GERAL

(61) 3251-8100
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

SECRETARIA ANFIP

(61) 98151-7925 (WhatsApp)
E-mail: secretaria@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)
(61) 99973-5776 (WhatsApp)
E-mail: aosentadoriaspensoes@anfip.org.br

SETOR JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local)
(61) 98176-9051 (WhatsApp)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)
(61) 98366-6006 (WhatsApp)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
MarktClub: 0800-932-0000 – Ramal: 4199
Benevix (Concierge): (27) 99663-6339
concierge@benevix.com.br
Benevix/Unimed: 0800.606.7272
Geap: 0800.728.8300

SETOR DE CADASTRO

(61) 99938-4548 (WhatsApp)
E-mail: cadastro@anfip.org.br

COMUNICAÇÃO SOCIAL

(61) 98289-5150 (WhatsApp)
E-mail: comunicacao@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA ANFIP

E-mail: presidencia@anfip.org.br



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES
FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



PIRENÓPOLIS-GO

1º EN CON TRO CENTRO OESTE

dos Auditores Fiscais da
Receita Federal do Brasil

4 a 7 MAIO

Centro de
Convenções da
Pousada dos Pireneus
Pirenópolis - GO

www.anfip.org.br

Apoio:



Realização:

